



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 9.565, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a rerratificação da  
Composição de Comissão Responsável pelo  
Processo Administrativo Disciplinar  
e dá outras providências.*

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 9.º, IV da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir e compor Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Lei Complementar Municipal n.º 04, de 05 de setembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento por motivos pessoais, formulada pela Sra. Elisangela de Cassia Mendes Moreira, datada em 6 de fevereiro próximo passado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Substituir a Sra. Elisangela de Cassia Mendes Moreira, nomeada pela Portaria n.º 9.350/24, de 22 de novembro de 2024, para compor a Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, pela Sra. **ELAINE DOS SANTOS MENDES**, portadora do RG n.º 63.727.267-5 e CPF n.º 694.803.112-91.

**Art. 2º** - Ficam ratificados os demais termos constantes na Portaria n.º 9.350/24, de 22 de novembro de 2024.



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 07 de fevereiro de 2025



**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



**AMAURY DONIZETE DA SILVA**  
**Secretário de Administração**